



RESOLUÇÃO Nº 450/91

Aprova oferta de vagas
para curso que indica:

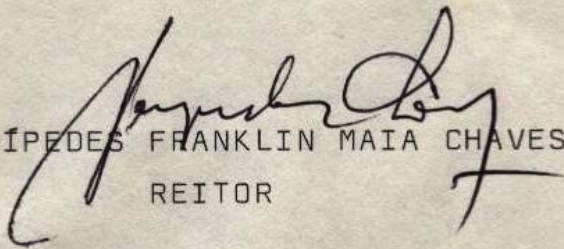
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 13 de maio de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovada a oferta de vinte (20) vagas para Readmissão, Mudança de Curso, Transferência e Admissão de Graduados no curso de História do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art.2º- Caberá a Comissão de Transferência adotar os os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 1991.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR